



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(1º BC/1839)
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

Termo de Abertura Nº 282-RANCHO/Fisc Adm/Base Adm

Maceió, AL, 7 de novembro de 2025.

Assunto: Termo de abertura de processo eletrônico

Anexos:

[1\) DFD160004_000023_2024.pdf](#)

1. Em conformidade com a legislação pertinente, o presente processo eletrônico foi autuado conforme necessidade constante do Documento de Formalização da Demanda (DFD) nº23/2024.

APROVISIONADOR



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **1º Ten** _____ em 07/11/2025, às 10:10 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: _____

Número do Documento de Formalização da Demanda: 23/2024

1. Informações Gerais

Área requisitante

APROVISIONAMENTO

Descrição sucinta do objeto

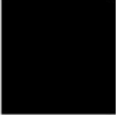
Aquisição de itens de consumo e permanente do setor de aprovisionamento

Justificativa da prioridade

A prioridade alta se justifica, pois os itens solicitados são essenciais para a vida administrativa e operacional do 59° BI Mtz, a falta de recursos destinados para o setor de aprovisionamento acarretará em interrupção dos serviços prestados por este setor.

Data da conclusão da contratação UASG Editado por

31/12/2025 00:00 160004



2. Justificativa de Necessidade

O Setor de Aprovisionamento do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado realizou um levantamento das necessidades com base no consumo médio dos anos anteriores. As aquisições seguem a seguinte sequência contributiva para a transparência nas compras e contratações públicas, a saber: Pregão próprio, Coparticipação, Carona e dispensa de licitação, sendo esta última utilizada sempre lançando no sistema para cotação eletrônica, o que possibilita que mais fornecedores e prestadores de serviço participem do processo.

Objetivando a aquisição de equipamentos de cozinha, decidiu-se em conformidade com a Lei nº 14.133/21e suas alterações, providenciar a aquisição de material destinados a atender as necessidades do serviço de aprovisionamento do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado.

O planejamento foi baseado na demanda atual do 59° BI Mtz, que tem por finalidade confeccionar a alimentação como café, almoço, jantar e ceia aos aproximadamente, 700 militares, durante todos os dias. A OM destina os recursos, tanto para a aquisição de gêneros alimentícios, como destinados a aquisição de materiais e itens essenciais à confecção de toda a alimentação. Tais itens são indispensáveis ao cumprimento da atividade fim do 59° BI Mtz.

Por estas razões elencadas acima, nota-se a importância da aquisição dos referidos materiais, pois a não aquisição irá prejudicar as refeições no setor de aprovisionamento.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS	TORNEIRA		1,00	4.500,00	4.500,00
2	RECEPIENTES PARA USO DOMÉSTICO E COMERCIAL	LIXEIRA		1,00	5.998,00	5.998,00
3	LOUÇA E ARTIGOS DE MESA	TAÇA		1,00	1.200,00	1.200,00
4	BOTÕES E PONTEIROS	BOTA	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PALMILHA POLIMÉRICA, SEGURANÇAFORRAÇÃO COM TECIDO POLIÉSTER, COR: BRANCA, MATERIAL: ELASTOMÉRICO ATÓXICO NITRÍLICO, MATERIAL SOLA: BORRACHA VULCANIZADA, TAMANHO: 42, TIPO CANO: CURTO, TIPO USO: REGULAMENTO DE UNIFORME DA AERONÁUTICA Unidade de fornecimento: Par	20,00	89,90	1.798,00
5	BOTÕES E PONTEIROS	BOTA	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PALMILHA POLIMÉRICA, SEGURANÇAFORRAÇÃO COM TECIDO POLIÉSTER, COR: BRANCA, MATERIAL: ELASTOMÉRICO ATÓXICO NITRÍLICO, MATERIAL SOLA: BORRACHA VULCANIZADA, TAMANHO: 43, TIPO CANO: CURTO, TIPO USO: REGULAMENTO DE UNIFORME DA AERONÁUTICA Unidade de fornecimento: Par	10,00	89,90	899,00

6	BOTÕES E PONTEIROS	BOTA	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PALMILHA POLIMÉRICA, SEGURANÇAFORRAÇÃO COM TECIDO POLIÉSTER, COR: BRANCA, MATERIAL: ELASTOMÉRICO ATÓXICO NITRÍLICO, MATERIAL SOLA: BORRACHA VULCANIZADA, TAMANHO: 41, TIPO CANO: CURTO, TIPO USO: REGULAMENTO DE UNIFORME DA AERONÁUTICA Unidade de fornecimento: Par	10,0089,90	899,00
7	UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA	PRANCHA ALIMENTOS		1,00 1.850,00	1.850,00
8	CUTELARIA E TALHERES	FACA		1,00 1.137,00	1.137,00
9	UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA	PANELA DE PRATA (RECHAUD)		1,00 8.586,60	8.586,60
10	EQUIPAMENTOS E APARELHOS DE COZINHA			1,00 70.365,84	70.365,84

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Aprovisionador

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

contratação de Mercado Livre de Energia - MLE, atendendo às necessidades do 59º BIMtz, por meio de Pregão.



Em consequência:

- Os militares designados deverão tomar ciência dos documentos a serem confeccionados pertinentes ao processo.
- O chefe da equipe de planejamento deverá anexar no SPED, os documentos do processo, até 18 ABR 25.
- A SALC deverá realizar a juntada dos documentos e enviar para CJU, para análise jurídica, se for o caso; e
- Os demais interessados tomar conhecimento e providências.

d. ROL DOS RESPONSÁVEIS

Designação

Conforme prescreve o Regulamento de Administração do Exército (RAE), designo para compor as funções previstas no Rol dos Responsáveis, os militares a seguir:

FUNÇÃO	TITULAR	SUBSTITUTO
Dirigente Máximo da UG		
Ordenador de Despesas por Delegação de Competência		
Fiscal Administrativo		
Encarregado do Setor Financeiro		
Encarregado do Setor de Material		
Encarregado do Setor de Aprovisionamento		
Encarregado do Setor de Pessoal - Encarregado dos Direitos de Inativos/Pensionistas		
Encarregado do Setor de Aquisições, Licitações e Contratos		
Confomador dos Registros de Gestão		





Em consequência, os agentes da administração e demais interessados tomar conhecimento e providências decorrentes.

4ª Parte
JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. JUSTIÇA

Sem Alteração

2. DISCIPLINA

Sem Alteração



Rsp pelo Cmdo 59º BIMtz

b. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

NOMEAÇÃO DE COMISSÃO

Nomeio para compor a Comissão Permanente de Licitação pelo período de **12 (doze) meses** a partir da publicação.

[REDACTED]
Chefe da SALC
SCDP
Processos Digitais
Empenhos
Portal de Licitações
[REDACTED]

Pregoeiro
PCA
[REDACTED]

Pregoeira
PCA
[REDACTED]

Pregoeiro
Contratos
[REDACTED]S

Empenhos
Arquivo
Portal de Licitações
[REDACTED]

Auxiliar da SALC
[REDACTED]S

Portal de Licitações
Empenhos

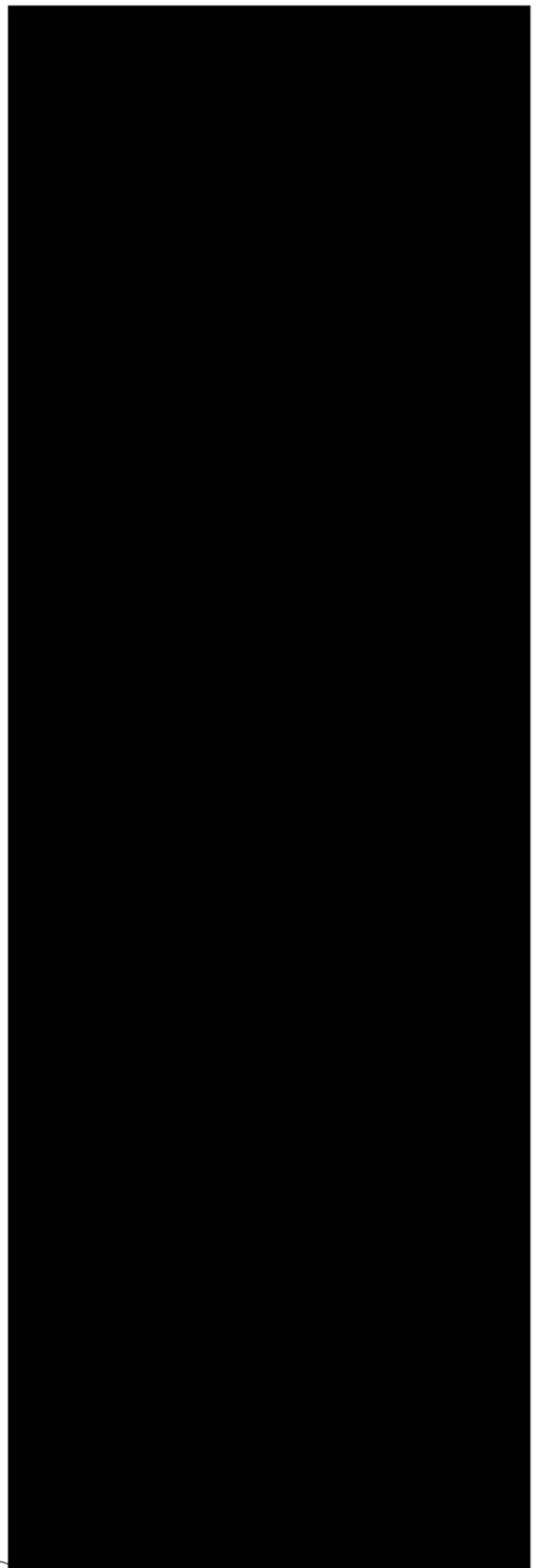
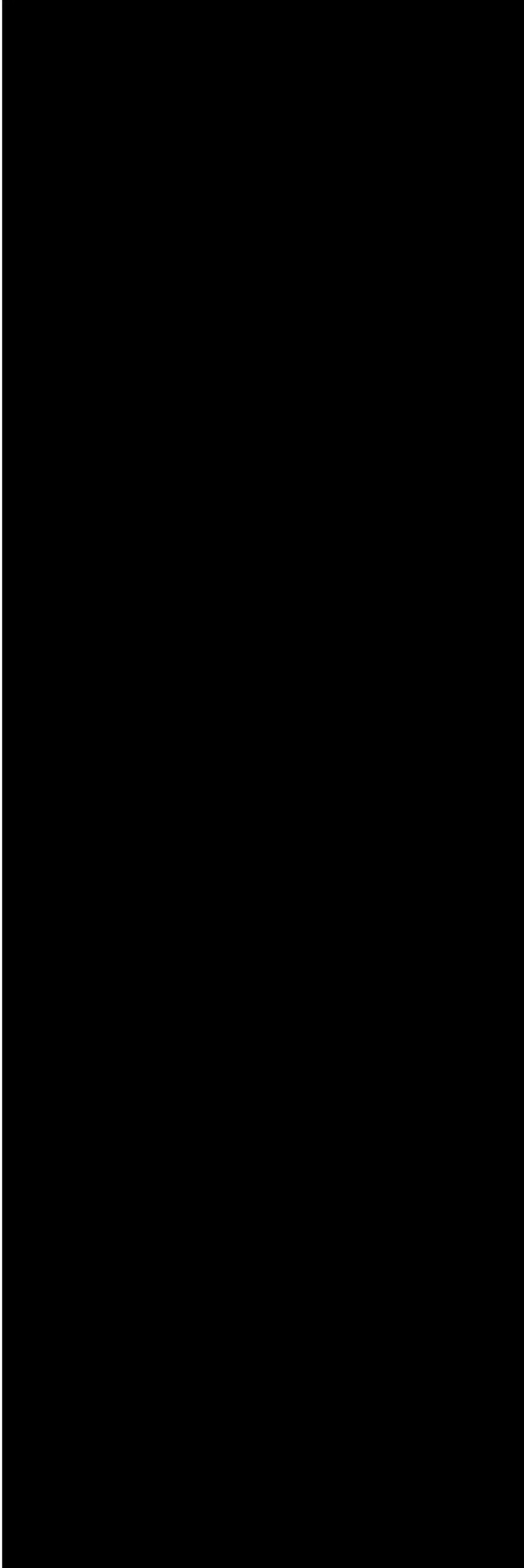
Em consequência, Fisc Adm, Ch 1ª Seção, Ch Salc e os demais interessados tomar conhecimento e providências.

c. PATRULHA PATRIMONIAL

Transcrição do relatório

"4. RELATÓRIOS: A patrulha teve início às 08h00 do dia 30/06/2025, e a inspeção iniciou no P-01, passando por todos os pontos destacados na carta recebida pela fiscalização para o cumprimento da missão. Com o apoio do aplicativo de celular GEO TRACKER, foram aferidos os pontos determinados na carta, além dos pontos extras de alterações identificadas e tirada as fotos em anexo ao relatório:

- P-1 (S 09°37'52.48'' W 35°44'12.69''), Sem alteração;
- P-2 (S 09°37'49.45'' W 35°44'04.16''), Sem alteração;
- P-3 (S 09°37'48.15'' W 35°44'00.12''), Com alteração
- P-4 (S 09°37'48.75'' W 35°44'07.15''), Sem alteração;
- P-5 (S 09°37'50.34'' W 35°43'53.20''), Sem alteração;
- P-6 (S 09°37'52.93'' W 35°43'53.15''), Sem alteração;
- P-7 (S 09°38'03.10'' W 35°43'51.16''), Sem alteração;
- P-8 (S 09°38'05.05'' W 35°43'57.10''), Sem alteração;





**MINISTÉRIO
DA DEFESA
EXÉRCITO
BRASILEIRO
SECRETARIA-
GERAL DO
EXÉRCITO**



PORTARIA – C Ex Nº 2.334, DE 1º DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre instâncias de governança para celebração ou prorrogação de contratos no âmbito do Exército Brasileiro.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, incisos I e XIV, do Anexo I do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, consoante o Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e a Portaria GM-MD nº 2.798, de 16 de maio de 2022, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 64535.024728/2023-76, resolve:

Art. 1º Ficam estabelecidos os procedimentos, no âmbito do Exército Brasileiro, acerca dos atos referentes à autorização de novos contratos administrativos e à prorrogação de contratos em vigor, relativos à atividade de custeio.

Art. 2º Consideram-se atividades de custeio, para fins do disposto no art. 3º do Decreto nº 10.193, de 2019, aquelas diretamente relacionadas às atividades que apoiam o desempenho das atividades finalísticas do Exército, tais como:

I - fornecimento de combustíveis, energia elétrica, água, esgoto e serviços de telecomunicação;

II - serviços de conservação, limpeza, jardinagem, mensageria, segurança, vigilância, transportes, informática, copeiragem, recepção, reprografia, telecomunicações e manutenção de prédios, equipamentos e instalações;

III - realização de congressos e eventos, serviços de publicidade, serviços gráficos e editoriais;

IV - aquisição, locação e reformas de imóveis;

V - aquisição, manutenção e locação de veículos, máquinas e equipamentos; e

VI - aquisição de materiais de expediente.

Parágrafo único. O enquadramento do objeto da contratação como atividade de custeio deve considerar a natureza das atividades contratadas, conforme disposto neste artigo, e não a classificação orçamentária da despesa.

Art. 3º Os limites e restrições presentes nesta Portaria não se aplicam:

I - aos créditos extraordinários abertos e reabertos no exercício corrente;

II - às despesas financiadas com recursos de termos de execução descentralizada e convênios de receita; e

III - aos estudos, projetos, obras e serviços de engenharia executados em área e/ou edificação titulada à União e jurisdicionadas ao Exército, obedecidas às prescrições previstas nas Instruções Gerais para o Planejamento e Execução de Obras Militares no Exército (IG 50-03), aprovadas pela Portaria – C Ex nº 73, de 27 de fevereiro de 2003, classificados como reforma, adaptação, adequação, readequação, manutenção, recuperação, reparação e restauração de prédios, instalações e equipamentos fixos que interferem na definição do projeto de engenharia, previstos em Plano de Descentralização de Recursos, aprovados pelo Estado-Maior do Exército (EME) e/ou outros órgãos de direção setorial (ODS)/Órgão de Direção Operacional (ODOp), sob a responsabilidade do Departamento de Engenharia e Construção (DEC).

Parágrafo único. Os instrumentos de parceria firmados para execução direta de obras e serviços pelo Exército Brasileiro pressupõem a autorização dos respectivos concedentes visando à realização de contratações necessárias à sua realização, independentemente de novas autorizações pontuais, desde que os respectivos processos administrativos contenham informações relativas ao instrumento de parceria e à origem dos recursos.

Art. 4º É de competência do Comandante do Exército autorizar a celebração de novos contratos administrativos ou a prorrogação dos contratos em vigor, com valores iguais ou superiores a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

Art. 5º A competência para autorizar a celebração de novos contratos administrativos ou a prorrogação dos contratos em vigor, com valores inferiores a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) e iguais ou superiores a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), fica subdelegada às seguintes autoridades, vedada a subdelegação:

I - Chefe (Ch) do Gabinete do Comandante do Exército, Secretário-Geral do Exército e Ch do Centro de Inteligência do Exército;

II - Ch EME;

III - Ch, secretários e comandantes (Cmt) dos ODS e do ODOp;

IV - Cmt militares de área;

V - Cmt de divisão de exército;

VI - Cmt de região militar;

VII - oficiais-generais Cmt de estabelecimento de ensino, de grande unidade e de grande comando;

VIII - Diretor-Presidente da Indústria de Material Bélico do Brasil; e

IX - Presidente da Fundação Osorio.

Parágrafo único. No âmbito dos comandos militares de área, a autorização de que trata este artigo deverá ser encaminhada ao órgão enquadrante.

Art. 6º A competência para autorizar a celebração de novos contratos administrativos ou a prorrogação dos contratos em vigor, com valores inferiores a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) fica subdelegada aos ordenadores de despesas das organizações militares.

Art. 7º No caso de prorrogação contratual, a autoridade responsável pela autorização será definida de acordo com o valor constante no termo aditivo, observados os valores de alçada de que tratam os artigos 4º, 5º e 6º.

Art. 8º Em observância ao disposto no art. 5º do Decreto nº 10.193, de 2019, a celebração de contratos de locação de imóveis e a prorrogação de contratos de locação de imóveis em vigor, com valor igual ou superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por mês, deverá ser autorizada também pelo Comandante do Exército, vedada a delegação de competência.

Art. 9º Fica revogada a [Portaria – C Ex nº 1.280, de 30 de novembro de 2020](#).

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor em 1º de novembro de 2024.

Este texto não substitui o publicado no Boletim do Exército nº 41/2024.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(1º BC/1839)
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 001/2025 - Processo 64106.012338/2025-75

Em 07/11/2025 às 11:21, faço anexar ao presente processo 64106.012338/2025-75, o(s) documento(s): BI_068_10Abr25_Rol_Responsáveis.pdf, BI_130_17Jul25_Equipe_Contratação.pdf, DOU_100_24Maio24_Portaria_C_Ex_730_23Maio24.pdf, Portaria_C_Ex_2_334_1ºOut24.pdf.


Chefe da SALC (PROC_DIG)

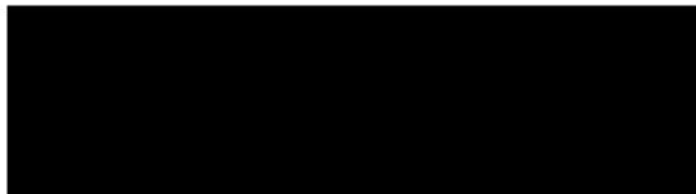


MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

Termo de Justificativa

1. No dia 05 de novembro de 2025, através de DIEx 4350-RANCHO/Fisc Adm/Base Adm, foi solicitado a este ordenador de Despesas, que apreciasse a possibilidade de determinar a aquisição de material permanente para o setor de provisionamento.
2. Seguindo a sequência da Portaria da SEF nº 01/2014, foi realizado uma pesquisa de preços, para apurar o preço médio que está sendo praticado no mercado, para com isso obter um valor de referência a ser utilizado como parâmetro para a aquisição de gêneros desejados e verificar vantajosidade da adesão a ata de registro de preço, na qualidade de UG não participante.
3. Da análise dos documentos a mim apresentados, procedo ao seguinte parecer:
 - 3.1. A necessidade de material permanente (balcão térmico) visa melhorar a qualidade das refeições e suprir as necessidades do setor de provisionamento.
 - 3.2. E por assim estar de acordo com o presente processo, com todas as exigências legais cabíveis, reconhecendo-se a notória necessidade da aquisição, justifico o ato.

Maceió-AL, 05 de novembro de 2025.



Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz

[Digite aqui]



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M N E - 10ª BDA INF MTZ
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS

I - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de material permanente por meio de adesão à ata de registro de preços.

II - PARÂMETROS CONSULTADOS

- 2.1. Para a definição do valor estimado da contratação foram utilizados os parâmetros previstos na IN Seges/ME nº 65/2021, conforme discriminado na tabela abaixo:
- 2.2. Pesquisa de preços de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente.

Nº do Grupo	Parâmetros utilizados	Justificativa para escolha
1	A cotação de preços foi realizada por meio dos sistemas oficiais de compras do governo e dados de pesquisa publicados em mídias especializadas, de sítios eletrônicos de domínio amplo, conforme previsto na IN Seges/ME nº 65/2021, Art. 5º, Inciso I e III	Para obter um melhor parâmetro de preço, buscando a melhor vantagem e desconsiderando os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

2.3. Foram priorizadas a consulta aos sistemas oficiais de governo e às contratações similares feitas pela Administração Pública, em conformidade com o artigo 5º, §1º da IN Seges/ME nº 65/2021.

2.2. O preço estimado para a contratação considerou o mínimo de três cotações, nos termos do artigo 6º, §5º da IN Seges/ME nº 65/2021.


III - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

- 3.1. Foi realizada a pesquisa de preço com base em sistemas oficiais de compras do governo e mídia especializada, de sítios eletrônicos de domínio amplo.
- 3.2. A pesquisa de preço foi realizada com base na mediana do valores coletados, de forma a minimizar distorções provocadas por preços muito altos ou muito baixos, garantindo assim maior equilíbrio e representatividade do valor de mercado.
- 3.3. A contratação do referido serviço é específica não sendo utilizados séries históricas de anos anteriores devido a contratação ser única tendo como base o Art. 11, §1º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.

IV - MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUSÃO

- 4.1. O preço estimado da contratação é de *R\$ 3.701,77 (três mil setecentos e um reais e setenta e sete centavos)* conforme mapa comparativo abaixo
- 4.2. Após a realização de pesquisa de preços em conformidade com a IN Seges/ME nº 65/2021, certifica-se que o preço estimado para a presente contratação é compatível com os praticados no mercado.

V - IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA DE PREÇOS

- 5.1. A presente pesquisa de preços foi conduzida por: 



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M N E - 10ª BDA INF MTZ
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)

ANEXO II - Lista de verificação

Item	Questionário	Sim/ Não/ NA	Obs.
Formalização⁶			
1.	A pesquisa foi materializada em documento e acostada aos autos do processo, inclusive com a memória de cálculo?	sim	–
2.	A formalização da pesquisa apresenta descrição suficiente do objeto a ser contratado?	sim	–
3.	Há identificação dos agentes responsáveis pela pesquisa?	sim	–
–			
4.	Há indicação das fontes/parâmetros consultados?	sim	–
4.1	Foram usados preferencialmente os parâmetros I e II do art. 5º da IN nº 65, de 2021?	não	–
4.2	Na ausência de uso dos parâmetros prioritários, foi apresentada justificativa técnica com a comprovação da tentativa de seu emprego?	não	–
4.3	A justificativa do item anterior foi aprovada pela autoridade competente?	sim	–
5.	No caso de uso de sistemas oficiais de governo (inciso I) :	sim	–
5.1	A composição de custos unitários considerou apenas os valores menores ou iguais à mediana do item correspondente?	sim	–
5.2	Foi observado o índice de atualização de preços correspondente?	sim	–

⁶ Na pesquisa de preços realizada no sistema Compras.gov.br, é gerado um Relatório que contém, entre outras, as informações do objeto, memória de cálculo, agente responsável pela pesquisa, fontes e parâmetros consultados.

⁷ De igual modo, não foi abordado o parâmetro da base nacional de notas fiscais eletrônicas, pois se aguarda regulamentação.

5.3	<i>No caso de o valor estimado ter sido obtido unicamente com base nos sistemas oficiais de governo, o valor foi igual ou menor à mediana?</i>	<i>sim</i>	–
6.	<i>No caso de contratações similares (inciso II) da Administração Pública:</i>	<i>Não se aplica</i>	–
6.1	<i>Os preços coletados referem-se a contratações ainda em execução ou que foram concluídas em até um ano antes da pesquisa?</i>	<i>Não se aplica</i>	–
6.2	<i>Foi observado o índice de atualização de preços correspondente?</i>	<i>Não se aplica</i>	–
7.	<i>No caso de pesquisa em mídia especializada, tabela de referência, sítios eletrônicos (inciso III):</i>	<i>sim</i>	–
7.1	<i>Os preços coletados são atuais?</i>	<i>sim</i>	–
7.2	<i>Os dados estão compreendidos no intervalo de até seis meses antes da data de divulgação do edital?</i>	<i>sim</i>	–
7.3	<i>A pesquisa possui data e hora de acesso?</i>	<i>sim</i>	–
8.	<i>No caso de pesquisa direta (inciso IV):</i>	<i>Não se aplica</i>	–
8.1.	<i>Foi justificada a escolha dos fornecedores?</i>	<i>Não se aplica</i>	–
8.2.	<i>Houve algum fornecedor consultado que não enviou proposta?</i>	<i>Não se aplica</i>	–
8.3.	<i>Se houve fornecedor que não respondeu, o fato foi registrado nos autos?</i>	<i>Não se aplica</i>	–
8.4.	<i>Foi dado prazo de resposta ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto?</i>	<i>Não se aplica</i>	–
8.5.	<i>A proposta encaminhada apresentou todos os elementos necessários: descrição do objeto, valor unitário e total, CPF ou CNPJ, endereço físico ou eletrônico, telefone de contato, data de emissão e nome completo do responsável com identificação?</i>	<i>Não se aplica</i>	–

Critérios⁸			
9.	<i>Durante a coleta dos preços, foram consideradas as condições comerciais praticadas, como prazo, local de entrega, frete, necessidade de instalação e montagem, forma de pagamento, entre outros descritos no art. 4º da IN nº 65, de 2021?</i>	<i>sim</i>	–
–			
10.	<i>A série de preços coletados possui no mínimo três valores aceitáveis, desconsiderados os inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados?</i>	<i>sim</i>	–
10.1	<i>No caso de pesquisa com menos de três preços, foi apresentada justificativa técnica e autorização da autoridade competente?</i>	<i>sim</i>	–
11.	<i>Os preços coletados passaram por uma análise crítica quanto às condições comerciais praticadas?</i>	<i>sim</i>	–
11.1	<i>Os preços coletados foram retirados de contratos que possuem objetos semelhantes aos que pretendem contratar?</i>	<i>sim</i>	–
11.2	<i>Houve desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis e excessivamente elevados?</i>	<i>sim</i>	–
11.3	<i>Foi apresentada justificativa da metodologia usada para desconsiderar os valores?</i>	<i>sim</i>	–
12.	<i>Foi indicado e justificado o método estatístico aplicado para definição do valor estimado?</i>	<i>sim</i>	–
13.	<i>A memória de cálculo e os documentos que dão suporte foram acostados aos autos?</i>	<i>sim</i>	–
–			
14.	<i>Foi possível aplicar os parâmetros do art. 5º da IN nº 65, de 2021?</i>	<i>sim</i>	–

⁸ Não foi abordada a previsão de taxa de risco, tendo em vista que ainda não há regulamentação, tratando-se, portanto, de regra de eficácia contida.

14.1	<i>Em caso negativo, a justificativa do preço foi realizada por meio da apresentação de NFs que a futura contratada emitiu para outros contratantes?</i>	<i>Não se aplica</i>	–
14.2	<i>A NF apresentada refere-se a objeto idêntico contratado no período de até um ano anterior à data da contratação pela Administração?</i>	<i>Não se aplica</i>	–
14.3	<i>No caso de o objeto não ser idêntico, a futura contratada comprovou que as especificações técnicas são similares ou compatíveis com o objeto pretendido?</i>	<i>Não se aplica</i>	–
14.4	<i>Algum outro método idôneo foi utilizado em substituição aos descritos nos itens 15.1 e 15.3?</i>	<i>Não se aplica</i>	–
14.5	<i>A pesquisa de preços demonstrou possibilidade de competição no mercado?⁹</i>	<i>sim</i>	–
15.	<i>No caso de dispensa baseada nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a cotação junto a fornecedores foi formalizada no processo?</i>	<i>Não se aplica</i>	–
15.1	<i>A pesquisa considerou, no mínimo, o número de concorrentes participantes do procedimento de dispensa e os valores por eles ofertados, conforme § 1º do art. 16 da IN nº 67, 2021?</i>	<i>sim</i>	–
Sigilo			
16.	<i>O orçamento precisou ser classificado como sigiloso?</i>	<i>não</i>	–
16.1	<i>Se sim, foi apresentada justificativa para a classificação?</i>	<i>Não se aplica</i>	–


 Chefe do almoxarifado do 59º BI Mtz

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
150/2025	160004	Rascunho	[REDACTED]

Título: balcão térmico

Observações: Buffet Combinado 8 Cubas Quentes.

Total de itens cotados: 1

Valor total da pesquisa de preços: R\$ 3.701.7700

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
610519 - Balcão Térmico Material: Aço Inoxidável , Comprimento: 2000 Mm CM, Largura: 600 Mm CM, Altura: 900 Mm CM, Componentes: Cubas . Características Adicionais: Aquecimento Elétrico Em Banho Maria , Quantidade Recipiente: 6 UN, Tipo Recipientes: Cubas Aço Inox , Profundidade: 110 Mm C	Unidade	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 45,3906%
R\$ 1.914,7300	R\$ 4.188,9384	R\$ 3.701,7700	Desvio Padrão: 1901,3824
			Maior Preço: R\$ 8.870,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 2.990,0000	08/10/2025	Sim
2		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 3.524,9900	10/09/2025	Sim
3		PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU - Compras.gov.br	13	Unidade	R\$ 2.499,0000	04/08/2025	Sim
4		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 3.914,4400	24/07/2025	Sim
5		UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 4.401,0000	04/07/2025	Sim
6		UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 4.401,0000	04/07/2025	Sim
7		UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 3.200,0000	04/07/2025	Sim
8		UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 3.100,0000	04/07/2025	Sim
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br					

9		gov.br	2	Unidade	R\$ 4.430,0000	18/06/2025	Sim
10		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 3.399,0000	29/05/2025	Sim
11		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 6.599,0000	28/05/2025	Sim
12		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.914,7300	23/05/2025	Sim
13		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 8.870,0000	28/04/2025	Sim
14		JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 8.450,0000	02/04/2025	Sim
15		JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 5.740,0000	02/04/2025	Sim
16		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 3.849,0000	13/03/2025	Sim
17		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 3.701,7700	21/01/2025	Sim
18		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 2.196,9000	14/11/2024	Sim
19		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 2.409,0000	14/11/2024	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

ⓘ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Relatório emitido em 05/11/2025 19:59

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.

- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$



AO 59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO

EU,

[REDACTED], REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA ARB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 54.143.633/0001-88, COM SEDE NO CONDOMÍNIO RECANTO DAS SAÍRAS, RUA 13, 447, NO MUNICÍPIO DE SATUBA / AL CEP: 57120-000 VENHO POR MEIO DESTE ACEITAR A ADESÃO DA ATA DE REGISTRO CITADA ABAIXO E QUE CONTRATADA VAI MANTER AS MESMAS CONDIÇÕES:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90001/2025, ITEM 24 DA UASG 160147

Dessa forma, concedemos adesão a seguinte quantidade:

- 1UNIDADE

SATUBA/AL, 05 DE NOVEMBRO DE 2025

[REDACTED]
INGRETT BRONELLE ALBUQUERQUE COSTA RODRIGUES
REPRESENTANTE LEGAL



Nº Solicitação: 00023/2025

Situação: Aceita

Ata de Registro de Preço: 00022/2025

Unidade Gerenciadora: 160147 - 47 B I

Número da compra/ano: 90001/2025

Modalidade da compra: 05 - Pregão

Responsável:

Texto justificativa: Justifica-se a demanda pela necessidade de material permanente (balcão térmico) para melhorar a qualidade das refeições no 59º BIMtz, e ainda, não possuímos pregão vigente com esse tipo de material.

Anexo justificativa:

Nome	Visualizar
Termo de Justificativa	

Foi realizada demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado, nos termos da Lei 14.133/2021 (Art.23 e Art. 86, §2º, inc. II)?:

Sim

Anexo demonstração:

Nome	Visualizar
cotação	

Houve prévia consulta e aceitação do fornecedor, nos termos da Lei 14.133/2021 (Art. 86, §2º, inc. III)?:

Sim

Anexo Aceitação:

Nome	Visualizar
TERMO DE ACEITE 59 BIS assinado.pdf	

Mostrar atas registradas para enfrentamento dos impactos decorrentes do estado de calamidade pública?:

Não

Data aprovação análise: 07/11/2025, 08:36

Itens para adesão:

Fornecedor	Número	Descrição	Quantidade Solicitada	Quantidade Autorizada	Justificativa	Status
54.143.633/0001-88 - ARB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	00024	BALÇÃO TÉRMICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 147,5 CM, LARGURA 77 CM, ALTURA 90 CM, COMPONENTES TAMPO EM GRANITO, CORRE BANDEJA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REFRIGERAÇÃO, POR SERPENTINAS, PROTETOR SALIVAR, QUANTIDADE RECIPIENTE 4 UN, TIPO RECIPIENTES GN'S 1/1	100000	100000		Aceita

Ações



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(1º BC/1839)
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 002/2025 - Processo 64106.012338/2025-75

Em 07/11/2025 às 15:24, faço anexar ao presente processo 64106.012338/2025-75, o(s) documento(s): Termo_de_Justificativa_-_Carona_balcao_termico_assinado.pdf, DFD PESQUISA DE PREÇO.pdf, cotação-resumido-150-2025 (2).pdf, TERMO_DE_ACEITE_59_BI MTZ_assinado.pdf, Visualizar Solicitar adesão __ Contratos.gov.br.1.pdf.


APROVISIONADOR



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(1º BC/1839)
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

Declaração Nº 653-RANCHO/Fisc Adm/Base Adm

Maceió, AL, 10 de novembro de 2025.

Assunto: DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Eu, [REDACTED], atualmente na qualidade do Ordenador de Despesas, declaro, que a despesa objeto da adesão à ata de registro de preços do **Pregão Eletrônico nº 90001/2025 da UASG 160147**, preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000 de 04 de maio de 2000, especialmente quanto às normas do inciso II do art. 16, de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

[REDACTED]
Ordenador de Despesas do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) Maj [REDACTED], em 10/11/2025, às 09:51 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: [REDACTED]



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(1º BC/1839)
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

Requisição Nº 1181-RANCHO/Fisc Adm/Base Adm

Maceió, AL, 11 de novembro de 2025.

Assunto: Aquisição de Material Permanente - PASA (ARB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA) - Adesão a ARP UG não Participante (CARONA).

Anexos:

[1\) certidao \(1\).pdf](#)

[2\) ConsultaConsolidada 54143633000188 10-11-2025.pdf](#)

[3\) consultarSituacaoFornecedor 54143633000188 2025-11-10.pdf](#)

[4\) PROPOSTA PREGAO 90001 2025 UASG 160147 \(1\).pdf](#)

[5\) 160504000012025NC403154.pdf](#)

1. Nos termos contido no Art. 13 da Port Min No 305, de 24 Mai 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a aquisição do material permanente abaixo, para atender as necessidades do Setor de Aprovisionamento deste Batalhão.

UASG: 160147 - 47º BATALHÃO DE INFANTARIA - MEX/MS FORNECEDOR: ARB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA CNPJ: 54.143.633/0001-88 PREGÃO: 90001/2025					
Item	Descrição do material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor total
24	Buffet Combinado 8 Cubas Quentes	Unidade	1	2.629,90	2.629,90

Autorizo o empenho da demanda supracitada utilizando para tal a seguinte Nota de Crédito:2025NC403154 de 25FEV25, UGR 160504, ND 449052, PI E6SUPLAJA5PA, PTRES 171397, Tipo de empenho: ORDINÁRIO.

Assinaturas

APROVISIONADOR

[REDACTED]

Chefe da Fiscalização Administrativa do 59º BIMtz

[REDACTED]

Ordenador de Despesas do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Maj** [REDACTED], em 10/11/2025, às 22:51 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Maj** [REDACTED], em 11/11/2025, às 08:24 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **1º Ten** [REDACTED], em 11/11/2025, às 08:24 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: [REDACTED]



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (10/11/2025 às 10:45) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 54.143.633/0001-88.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6911.EC7C.66EE.2332 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Nota de Crédito Nº 2025NC403154 da UG 160004								
NÚMERO	2025NC403154							
USUARIO	034.120.061-14							
TERMINAL USUARIO	AWVAL5TE							
DATA DA TRANSACAO	25/02/25							
HORA DA TRANSACAO	16:15							
UG DO OPERADOR	160504							
EMISSAO	25/02/25							
UG FAVORECIDA	160004							
GESTAO FAVORECIDA	1							
OP CAMBIAL	0.0000							
TEXTO DA OBSERVACAO	(009209-59° BI MTZ)C SUP-DIV SUBS-PLJ-PASA (AQS MAT PERMANENTE) DSP ORDINÁRIA. OBSERVAR REGRAS DO BT30.406-01 . EMPH ATÉ 30/05/2025. PRB DETAORC.							
MES LANCAMENTO	FEVEREIRO							
QT LANCAMENTO	6							
NR ORIGINAL								
SISTEMA ORIGEM								
NR TRANSFERENCIA								
DADOS CONTÁBEIS DA NOTA DE CRÉDITO 2025NC403154								
LINHA	EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	VALOR
1	300063	1	171397	1000000000	449052	160504	E6SUPLJA5PA	70.366,14



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/11/2025 10:44:40

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ARB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**
CNPJ: **54.143.633/0001-88**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 54.143.633/0001-88
Razão Social: ARB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
Nome Fantasia: ARB COMERCIO E DISTRIBUICAO
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **02/03/2026**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	28/02/2026	Automática
FGTS	Validade:	27/11/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	14/04/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	05/12/2025
Receita Municipal	Validade:	05/11/2025 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

LICITANTE: ARB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

CONTATO: I [REDACTED]

END. COMERCIAL: CONDOMÍNIO RECANTO DAS SAÍRAS, RUA 13, 447

CIDADE: SATUBA **UF:** AL **CEP:** 57120-000

FONE: [REDACTED] **E-MAIL:** ARBCOMERCIOEDISTRIBUICAO@GMAIL.COM

CNPJ: 54.143.633/0001-88 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 24121582-0

DADOS BANCÁRIOS: [REDACTED]

DADOS DO REPRESENTANTE DA EMPRESA:

NOME: [REDACTED]

FONE: ([REDACTED])

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
24	Buffet Combinado 8 Cubas Quentes	SPOLU	2	R\$ 2.629,90	R\$ 5.259,80
TOTAL					R\$ 5.259,80

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ (CINCO MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS)

PRAZO DE ENTREGA: EM ATÉ 30 DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS



Declarações:

Declaramos que em nosso preço ofertado estão incluídos todos os custos, diretos e indiretos, para perfeita execução do objeto, tais como: materiais, mão de obra, especializada ou não, seguros em geral, equipamentos auxiliares, transportes, cargas e descargas em geral, encargos da legislação social, trabalhista e previdenciária, da infortunística do trabalho e responsabilidade civil, por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, encargos e custos financeiros, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto, conforme especificações constantes deste Edital. Declaramos ainda, nos sujeitar, inteira e plenamente, às condições do edital e seus anexos.

SATUBA/AL, 24 de janeiro de 2026



ARB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

54.143.633/0001-88





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(1º BC/1839)
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 003/2025 - Processo 64106.012338/2025-75

Em 11/11/2025 às 11:35, faço anexar ao presente processo 64106.012338/2025-75, o(s) documento(s): 64106.012405/2025-51, certidao (1).pdf, 160504000012025NC403154.pdf, Consulta Consolidada_54143633000188_10-11-2025.pdf, consultarSituacaoFornecedor_54143633000188_2025-11-10.pdf, PROPOSTA PREGAO 900012025 UASG 160147 (1).pdf.


Chefe da SALC (PROC_DIG)

Data e hora da consulta: 13/11/2025 09:50

Usuário: ██████████

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160004	59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.571.854/0001-00	AV.FERNANDES LIMA, 1970 - FAROL	57050-000
Município	UF	Telefone
MACEIO	AL	(082) 3202-5900

Ano	Tipo	Número
2025	NE	504

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171397	1000000000	449052	160504	E6SUPLJA5PA

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
11/11/2025	Ordinário	64106.012405/2025-51	0,0000	2.629,90

Favorecido

Código	Nome	CEP
54.143.633/0001-88	ARB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	57120-000
Endereço		
RECANTO DAS SAIRAS 447 CENTRO		
Município	UF	Telefone
SATUBA	AL	82-99193-4538

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
179	PREGAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
Lei 14.133/2021	28	-	I	-	

Descrição

009209-59° BI MTZ C SUP-DIV SUBS-PLJ-PASA - AQUISICAO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO 59° BI MTZ, CONFORME DIEX N° 1181/RANCHO/FISC ADM/59° BI MTZ, DE 11NOV25 - 2025NC403154, DE 25FEV25 - COEX - OE 04 - APERFEICOAR O SISTEMA LOGISTICO

Local da Entrega

59° BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO - AVENIDA FERNANDES LIMA, N 1970, FAROL, MACEIO-AL

Informação Complementar

16014705900012025 - UASG Minuta: 160004

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	12/11/2025 14:44:42	Alteração

Data e hora da consulta: 13/11/2025 09:50

Usuário: [REDACTED]

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.629,90

Subelemento 34 - MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00024 - BALCAO TERMICO, MATERIAL ACO INOXIDAVEL, COMPRIMENTO 147,5 CM, LARGURA 77 CM, ALTURA 90 CM, COMPONENTES TAMPO EM GRANITO, CORRE BANDEJA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS REFRIGERACAO, POR SERPENTINAS, PROTETOR SALIVAR, QUANTIDADE RECIPIENTE 4 UN, TIPO RECIPIENTES GN'S 1/1	2.629,90

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
11/11/2025	Inclusão	1,00000	2.629,9000	2.629,90

Assinaturas

Ordenador de Despesa

[REDACTED]

12/11/2025 14:44:42

Responsável pela Nota de Empenho

[REDACTED]

11/11/2025 20:33:25



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(1º BC/1839)
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 004/2025 - Processo 64106.012338/2025-75

Em 13/11/2025 às 09:53, faço anexar ao presente processo 64106.012338/2025-75, o(s) documento(s): NE_160004_2025NE000504.pdf.


Chefe da SALC (PROC_DIG)



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(1º BC/1839)
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA


Declaração Nº 654-RANCHO/Fisc Adm/Base Adm

Maceió, AL, 10 de novembro de 2025.


Assunto: DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Fundamentado no Art 105, caput, da Lei nº 14.133/21, **Declaro** haver disponibilidade orçamentária e financeira para a aquisição de material permanente por meio de adesão à ata de registro de preços, a fim de atender às necessidades do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado:

Gestão/Unidade: 00001/160004.
Fonte: 0100000000
Programa de Trabalho: 171397;
Elemento de Despesa: 449052.
PI: E6SUPLJA5PA;


Ordenador de Despesas do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Maj** , em 10/11/2025, às 09:54 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: 

